



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 013/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria nº 028/CARMOPREV/2016 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **WILMARA SAYEGH DE LIMA**, Professor II, Classe B, matrícula nº 00244, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 010/2016.

Fixação de Proventos

- Proventos - Lei Municipal nº 1.822/2016 R\$ 1.234,29
- ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 370,29

Totalizando R\$ 1.604,58

(Hum mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de junho de 2016.